

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 12/2020 (Sequência: 2)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS - SC, CONFORME PROJETO BÁSICO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EFETUOU AS DILIGENCIAS NECESSÁRIAS PARA ESCLARECER OS FATOS PENDENTES SOBRE A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS. QUANTO A EMPRESA CONSTRUÇÕES HERVAL A COMISSÃO RECORREU JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CHEGOU A CONCLUSÃO NÃO HAVER PROBLEMAS SOBRE A SITUAÇÃO ECONÔMICA DA EMPRESA, POIS APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SAUDÁVEL E ÍNDICES DE DESEMPENHO CONTÁBEIS CONFORME SOLICITADO EM EDITAL, SOBRE SEU ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, CONSTATOU QUE NO BALANÇO APRESENTADO SUA RECEITA NO ANO DE 2019 FOI ENTRE OS QUANTITATIVOS DESCRITO NO ART. 3º, INCISO II, ENQUADRANDO-SE COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, USUFRUINDO DOS BENEFÍCIOS PELA LEI APRESENTADOS. JÁ A EMPRESA B&P CONSTRUTORA LTDA VERIFICOU-SE O NÃO ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE E CONSEQUENTEMENTE NÃO SE ENCAIXANDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 DEIXANDO ASSIM DE GOZAR DE SUAS PRERROGATIVAS. ESCLARECIDOS OS FATOS E DANDO SEQUÊNCIA AO CERTAME, FICAM HABILITADAS PARA PROSSEGUIMENTO PROCESSUAL SUPRACITADO AS EMPRESAS, CONSTRUTORA SOLO LTDA, ROBERTO MIGUEL ME, CONSTRUÇÕES HERVAL E B&P CONSTRUTORA LTDA. JÁ AS EMPRESAS ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA, FORPLAN ENGENHARIA LTDA, MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI, BASE-V ENGENHARIA LTDA FICAM INABILITADAS PELOS FATOS EXPOSTOS NA ATA Nº 11/2020 (SEQUÊNCIA:1). ABRE-SE O PRAZO RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTRA A HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO DAS LICITANTES, CONTA-SE O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA.

Campos Novos, 26 de Maio de 2020

**COMISSÃO:**

RENATO SUTIL DE OLIVEIRA - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
LAIS DA SILVA LESSE - ..... - MEMBRO  
EDSON RICARDO ARMILIATO - ..... - MEMBRO  
CLARICE APARECIDA FAGUNDES - ..... - SUPLENTE  
CLÁUDIA MARIA SCHALY - ..... - SUPLENTE